
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA N.º 20240121

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20240121
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DISP 202401021

ASSUNTO: Contratação de empresa para Eventual Aquisição de forma gradual de combustíveis para as diversas secretarias desse município de Rafael Godeiro/RN

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com dispensa de licitação na forma do art. 75, III, a, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de FERNANDES E LIMA COM. E ATACADO LTDA no valor total de R\$ 539.228,20 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 06.335.695/0001-49, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.
3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01º de abril de 2021, RATIFICO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no art. 75, III, a, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Prefeitura Municipal que emita Nota de Empenho em favor da supracitada empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.
4. Após, remetam-se os presentes autos à Prefeitura Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 03 de Junho de 2024.

CLEVILÂNDIA SAMARA DE V. BELARMINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:CCA6A695

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/06/2024. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>